



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP:88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 5
www.pmspa.sc.gov.br compras@pmspa.sc.gov.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DE N° 17.2024
DO PREGÃO PRESENCIAL 41.2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E A
EMPRESA AUTO POSTO SÃO PEDRO
LTDA**

CONSIDERANDO, o ITEM 4.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **17.2024** que dispõe o que se segue: "4.3. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou que de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão gerenciador do contrato promover as necessárias negociações junto aos prestadores dos serviços;

CONSIDERANDO, a baixa no valor da **GASOLINA**, que, ora custava **R\$ R\$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos) por litro, na data da assinatura, passou a custar **R\$ 6,15** (seis reais e quinze centavos), esta municipalidade requer que igual reajuste seja conferido por meio deste termo aditivo visando o equilíbrio financeiro conforme previsto na lei n° 14.133/21;

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, n° 01, centro, São Pedro de Alcântara/SC, inscrito no CNPJ sob n° 01.613101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CHARLES DA CUNHA**, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, **AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Augusto Deschamps, n° 185, centro, município de São Pedro de Alcântara inscrita no CNPJ sob n° 80.107.030/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMIRO PFLEGER**, portador da Cédula de Identidade n° 2061357 e CPF n° 625.434.829- 20, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame. De ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de n° 17.2024, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Ambas as partes de comum acordo decidem por meio deste instrumento legal ajustar o preço referente ao **ITEM 01 [GASOLINA COMUM]**, para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP:88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 5
www.pmspa.sc.gov.br compras@pmspa.sc.gov.br

valor **R\$ R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e ajustes constantes da Ata de Registro de Preço nº 17.2024 continuam em vigor, revogando-se somente aquilo que for conflitante a este primeiro termo aditivo.

2.1 - Este Segundo Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

São Pedro de Alcântara (SC), 02 de maio de 2024.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA
CNPJ sob o nº 80.107.030/0001-30